



PODER JUDICIÁRIO
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(prazo de 30 dias)

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, Dr. Bruno Teixeira de Castro e, em cumprimento à Decisão ID 782843972, faço saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este edital para:

FINALIDADE: Faz saber a todos, terceiros interessados ou não, que neste juízo, tramita AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (processo n. 1003325-24.2021.4.01.3505), que tem por objeto a DESAPROPRIAÇÃO do imóvel da área de 6,4756 ha do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio ou Lages (KM 18+151,95 a 19+235,70), imóvel situado no Município de Mara Rosa/GO, registrado no CRI de Mara Rosa sob o nº 5.799, para a construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO de propriedade de MARLENE NUNES DOS SANTOS, MARIA MERCES DOS SANTOS FARIA, JUAREZ NUNES CORREA, VANILDA DIMAS MACHADO CORREA, NIVALDO NUNES DOS SANTOS, EMIVALDO NUNES DOS SANTOS, EDNA PAULA LIMA NUNES e IRENE NUNES DOS SANTOS.

Ficam todos cientes de que o prazo para manifestação é de 10 (dez) dias, contados do encerramento do prazo deste edital, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3365/41.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: "<http://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>". O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJe no endereço informado. Para que chegue ao conhecimento do interessado e este não venha no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Av. Tocantins, nº 17, Qd.07, Lt.16 – Setor Central, CEP: 76400-000, Uruaçu/GO.

Uruaçu/GO, 12 de novembro de 2021.